

## Sítios

**SÍTIO**

FERNÃO FERRO/ LAGOA DE ALBUFEIRA

**CÓDIGO**

PTCON0054

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

**ÁREA**

4 413 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT133 - Península de Setúbal - 100 %

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Seixal	1167,32	12 %	27 %
Sesimbra	3149,74	16 %	73 %

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

Não se aplica

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

Zona de Protecção Especial de Lagoa Pequena (100%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Sítio Ramsar "Lagoa de Albufeira"

**CARACTERIZAÇÃO**

O Sítio é dominado por uma vasta superfície de aplanamento afeiçoada sobre o Pliocénico, que sobe a 70 m, sendo limitada a Oeste pela arriba fósil e a Sul pela Lagoa de Albufeira (1150\*), uma zona húmida de importância internacional para a avifauna, com elevado valor paisagístico e uma importante área de reprodução de peixes e bivalves. A Leste a plataforma está coberta por sistemas de dunas transversais, relativamente bem conservados, da idade do *Würm*.

A plataforma principal é sensivelmente dividida a meio pelo Vale da Coelheira, parcialmente colmatado por coluviões de erosão dunar, que desemboca na Lagoa Pequena.

Paisagisticamente o Sítio tem características predominantemente florestais, em que o pinheiro bravo (*Pinus pinaster* subsp. *atlantica*) é a espécie mais representada, devido a plantações orientadas para a produção de madeira e resina, instaladas sobre áreas dunares (dunas terciárias ou paleodunas). Podem ainda observar-se áreas de florestas de pinheiros adultos, originadas por plantação ou regeneração natural, com uma vegetação de subcoberto espontânea, sucessionalmente evoluída, não sujeita a mobilizações ou roça recente (2270\*).

De máxima importância é a paisagem de paleodunas paludificadas, situação de grande raridade no Sudoeste Europeu. A paisagem de lagoas permanentes e de outros sistemas parcialmente paludificados viabiliza a presença de um complexo de habitats higrófilos e oligotróficos de carácter atlântico, raros e fragmentados – caso das turfeiras sub-litorais (7140), dos charcos distróficos naturais (3160), das águas oligotróficas sobre solos arenosos (3110) e dos urzais-tojais higrófilos de

## Sítios

*Erica ciliaris* e *Ulex minor* (4020\*), numa situação fito-geográfica limítrofe no extremo sul da sua distribuição. Assinala-se também a ocorrência da planta *Thorella verticillatimundata*, uma umbelífera reduzida em Portugal a populações diminutas e residuais.

Outras comunidades a destacar são as de carácter arbustivo, litorais ou sub-litorais, dominadas por sabina-da-praia (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata*) e/ou zimbro-galego (*J. navicularis*), correspondendo às comunidades lenhosas maduras das dunas terciárias activas holocénicas e das paleodunas pleistocénicas mais profundas (2250\*). É uma vegetação com elevado valor de conservação intrínseco que inclui inúmeros endemismos e constitui o habitat de alimentação, refúgio e reprodução de variada entomofauna e fauna vertebrada terrestre associada às dunas. Importantes no Sítio são ainda os tojais-urzais e tojais-estevais sobre dunas dominados ou co-dominados por *U. australis* subsp. *welwitschianus* (2150\*).

Relativamente à fauna, destaca-se a presença da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitânico criticamente em perigo.

## Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

<b>1150*</b>	<b>Lagunas costeiras</b>
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1410	Prados salgados mediterrânicos ( <i>Juncetalia maritimi</i> )
<b>2150*</b>	<b>Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)</b>
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
<b>2250*</b>	<b>Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.</b>
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
<b>2270*</b>	<b>Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i></b>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas ( <i>Littorelletalia uniflorae</i> )
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
<b>3170*</b>	<b>Charcos temporários mediterrânicos</b>
<b>4020*</b>	<b>Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>
4030	Charnechas secas europeias
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene

## Sítios

6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos ( <i>Molinion caeruleae</i> )
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
<b>91E0*</b>	<b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)</b>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

A negrito: habitats prioritários

## Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
<b>1644</b>	<b><i>Armeria rouyana</i></b>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
<b>1487</b>	<b><i>Jonopsidium acaule</i></b>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatundata</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

## Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

## Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Mustela putorius</i>	V

## Sítios

## PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	92,851	2,15
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	24,559	0,57
Matos e Pastagens naturais	141,713	3,28
Floresta	3686,986	85,38
Zonas húmidas	139,596	3,23
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	232,248	5,38
Não classificado	0,268	0,01

Fonte – COS 90

## CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: **1%** Agrícola e **77%** florestal;Uso agrícola – SAU: **35** ha- SAU irrigável: **22%**;Uso Florestal-**3 345** ha:

Tipo	% área do sítio	Composição
Matos	<b>18%</b>	
Espécies	<b>60%</b>	59% Pinheiro Bravo;
Incêndios (93-95-98-2003)	<b>23%</b>	
Regime de Caça Especial	<b>61%</b>	

## 1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do sítio **Rural Dinâmico**
- Propensão para o Abandono - Peso da SAU das Freguesias:
  - com **Rend.Trabalho < 60%** da média da região- **4%**
  - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **4%**

## 2. Sistemas dominantes:

Os sistemas dominantes são nitidamente os florestais, ocupados sobretudo pelo Pinheiro Bravo.

A SAU é fundamentalmente ocupada por pastagens permanentes; no entanto a horticultura e a floricultura, intensivas, assumem alguma importância. No que concerne à pecuária, são os pequenos ruminantes (ovinos e caprinos), os que são maioritariamente explorados.

## 3. Produtos de Qualidade

Este Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da “Carnalentejana, DOP”; da “Carne de Mertolenga, DOP”; do “Queijo de Azeitão, DOP”. No que concerne aos vinhos, sobrepõe-se à área geográfica do Vinho Regional “Terras do Sado”;

## INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	373	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	357	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	8,64	17,08	113,20	hab/km <sup>2</sup>	2001
Taxa de actividade	41,02	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,04	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	1,45	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	25,81	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	74,19	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,01	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	2,72	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	76,54	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

## FACTORES DE AMEAÇA

Pressão urbano/turística (incluindo construção de campos de golfe, e traçado de novas vias); destruição da vegetação espontânea como consequência da adopção de práticas silvícolas de mobilização do solo; circulação não condicionada de veículos todo-o-terreno; sobrepisoteio; lançamento de efluentes domésticos não tratados na lagoa de Albufeira; eutrofização dos aquíferos de paludificação; vazamento de entulhos; extracção de água do aquífero dunar; drenagem das lagoas; retenção de água; introdução de fauna exótica (lagostim da Louisiana); extracção de turfas e lodos orgânicos; corte/queima de caniçais; destruição da vegetação espontânea; fogos; praga do nemátodo da madeira do pinheiro.

## ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o sítio Fernão Ferro / Lagoa de Albufeira são dirigidas para a preservação das lagoas permanentes e sistemas de paleodunas paludificadas, da zona húmida Lagoa de Albufeira e dos habitats de dunas marítimas e interiores. Neste sentido deverão ser assegurados a protecção da fauna e flora da zona húmida da Lagoa de Albufeira, e a protecção de habitats dunares e espécies classificadas pela Directiva Habitats.

Deverão ser acautelados os projectos urbanos, turísticos e rodoviários, que afectem de forma significativa os referidos habitats e espécies ou impliquem a alteração do uso actual do solo em grandes manchas. Deverão ser ponderados e avaliados os efeitos cumulativos e os impactes globais, resultantes das diferentes intervenções propostas para a zona, por forma a evitar o risco de ruptura do equilíbrio ecológico.

A manutenção dos valores naturais tem sido conseguida principalmente devido à inexistência de formas de exploração intensivas, agrícolas ou florestais, bem como à restrição de acesso, uma vez que as áreas de maior valor se encontram vedadas, pelo menos parcialmente.

Nas práticas de gestão da vegetação espontânea deverá recorrer-se preferencialmente ao corte da parte aérea da vegetação, sem destruição dos sistemas radiculares, executando o trabalho em faixas, com periodicidade que garanta um compromisso entre a redução do risco de incêndio e a conservação/recuperação de espécies da flora.

## Sítios

**DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS****Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas  
3170\*; 6310; 6410  
2230 (condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)  
*Euphorbia transtagana*; *Jonopsidium acaule* (pastoreio de percurso)  
*Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo  
4030; 6310; 6410; 6420
- Salvaguardar de pastoreio  
2190; 2230; 2260; 7140
- Condicionar mobilização do solo  
2150\*; 2270\*; 3160; 3170\*  
*Santolina impressa* (recorrer a mobilizações superficiais do solo, ex. gradagem, nas actividades agro-silvícolas)  
*Armeria rouyana* (limpezas florestais preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)
- Condicionar expansão do uso agrícola  
4020\*; 6420; 7140; *Armeria rouyana*  
2230 (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)  
*Thorella verticillatunndata* (condicionar reconversão agrícola por drenagem de pântanos onde a espécie ocorre)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
1150\*; 1410; 3110; 3150; 3160; 3170\*; 6410; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar queimadas  
4020\*; 7140
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos  
*Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas  
4020\*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat  
1150\*

**Silvicultura**

- Adoptar práticas silvícolas específicas  
2150\*; 2250\*; 2270\*; 6310; 91E0\*; 92A0

## Sítios

*Armeria rouyana* (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatamentos selectivos e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)

*Euphorbia transtagana* (desmoitas efectuadas de forma selectiva)

*Santolina impressa* (aumento do intervalo de tempo entre desmoitas)

- Condicionar a florestação
  - 2250\*; 4020\*; *Armeria rouyana*; *Euphorbia transtagana*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Thymus carnosus*
- Tomar medidas que impeçam a florestação
  - 7140
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
  - 2270\*
    - Euphorbia transtagana* (matos de carvalha e tojais)
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
  - 2270\*
- Promover a recuperação dos zimbrais
  - 2250\*
- Promover a regeneração natural
  - 6310; 91E0\*
- Reduzir risco de incêndio
  - 2150\*; 2260; 2270\*; 91E0\*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*

**Construção e Infra-estruturas**

- Condicionar a construção de infra-estruturas
  - 1310; 1410; 2150\*; 2190; 2260; 3110; 3160; 4030; 7140
  - 2230 (obras costeiras)
    - Santolina impressa* (abertura e alargamento de vias de comunicação)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
  - 91E0\*; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*
- Condicionar expansão urbano-turística
  - 1150\*; 1310; 1410; 2150\*; 2190; 2250\*; 2260; 3110; 4030; 7140; *Armeria rouyana*; *Euphorbia transtagana*; *Herniaria maritima*; *Santolina impressa*; *Thymus carnosus*
  - Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar transvases
  - Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
  - Santolina impressa*

## Sítios

**Outros usos e Actividades**

- Condicionar captação de água  
2190; 3110; 3170\*; 7140  
*Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)  
*Chondrostoma lusitanicum* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Condicionar drenagem  
1150\*; 2190; 3110; 3160; 3170\*; 4020\*; 6410; 6420; 7140; 91E0\*  
*Thorella verticillatunundata* (condicionar drenagem de pântanos para uso agrícola)  
*Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água  
3170\*; 91E0\*; 92A0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação  
6310
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo  
1150\*; 1310; *Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides*
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros  
1150; 2190  
*Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides* (em áreas mais sensíveis)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água  
1150\*; 1310; 1410; 3110; 3150; 3160; 3170\*; 6410; 7140; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*  
*Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar acessibilidades  
1150\*; 1310; 1410; 2190; 2230; 2250\*; 2260  
*Herniaria maritima*; *Thymus carnosus* (de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)
- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos  
2230; 2250\*; 2260; *Thymus carnosus*
- Ordenar actividades de recreio e lazer  
2190; 2230; 2250\*; 2260; 7140; *Thymus carnosus*  
*Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza  
*Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides* (desportos associados a cursos de água)
- Regular dragagens e extracção de inertes  
1150\*; 1310; 2150\*; 3170\*  
*Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)

## Sítios

*Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração  
1150\*
- Regular uso de açudes e charcas  
3160; 3170\*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Reduzir mortalidade accidental

*Lutra lutra*

**Orientações específicas**

- Condicionar o acesso  
7140
- Conservar / recuperar cordão dunar  
2150\*; 2190; 2230; 2250\*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*; *Thymus carnosus*
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone  
*Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica  
3110 (competição inter-específica)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat  
2250\*  
*Euphorbia transtagana* (microreservas)
- Efectuar desmatações selectivas  
6410; 6420  
*Armeria rouyana* (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10% de cada parcela) e aceiros)  
*Santolina impressa* (favorecer perturbações com padrão reticulado, resultantes da condução do pinhal; corte controlado de urzais e tojais, promovendo o mosaico vegetacional)
- Efectuar gestão por fogo controlado  
4030; 6410; 6420
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução  
3110 (reforçar o habitat com espécies características)  
*Chondrostoma lusitanicum*
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes  
1410; 2150\*; 2190; 2230; 2270\*; 3150; 4030  
*Armeria rouyana*; *Thymus carnosus* (conter e reverter o acacial e combater a expansão de chorão)

Sítios

*Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

*Mauremys leprosa* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Manter / recuperar habitats contíguos

6410; 91E0\*

*Armeria rouyana* (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância)

*Thorella verticillatinundata* (reconstituir habitats favoráveis, no sentido de expandir a área de ocupação)

*Chondrostoma lusitanicum*; *Rutilus alburnoides* (assegurar *continuum* fluvial)

- Promover a manutenção de prados húmidos

*Thorella verticillatinundata* (turfeiras oligotróficas)

- Recuperar zonas húmidas

*Mauremys leprosa*